



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 052/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na Resolução CSDPE nº 090/2018, de 12 de janeiro de 2018, que, dentre outros, criou a Coordenação do Sistema Prisional;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Defensora Pública do Estado do Piauí, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para o cargo em Comissão de Coordenador do Sistema Prisional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-03 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí